

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 663/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Senhor HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA, CPF nº 002.***.***-23, do Cargo Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 09 de setembro de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.09.09 13:39:21
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Assinado digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 053/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor, IVALDO DE CARVALHO BARROSO, ASSESSOR TÉCNICO CDS-3, sob o Decreto 043/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições de Tartarugalzinho até o município de Porto Grande no dia 11 de setembro de 2024, para participar do Seminário de Abertura do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PDBH Araguari), a partir das 08h, no Auditório do Instituto Federal do Amapá (IFAP Campus Porto Grande), localizada na Rod. BR 210-KM 103, s/n, bairro Zona Rural- Porto Grande.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de setembro de 2024.

Claudio Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

Assinado digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 655/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Senhor LUCAS POVOA DE SOUSA, CPF nº 067.***.***-08, do Cargo Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 06 de setembro de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.09.09 13:38:27
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Assinado digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 054/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN CHEFE DE GABINETE, sob o decreto nº 040/2024-GAB/PMT Para viajar da sede de suas atribuições de Tartarugalzinho até o município de Porto Grande no dia 11 de setembro de 2024, para participar do Seminário de Abertura do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PDBH Araguari), a partir das 08h, no Auditório do Instituto Federal do Amapá (IFAP Campus Porto Grande), localizada na Rod. BR 210-KM 103, s/n, bairro Zona Rural- Porto Grande.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de setembro de 2024

Claudio Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Assinado digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 050/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor, ÂNGELO TAVARES BRITO, ACESSOR TÉCNICO, CDS-3, sob o Decreto nº 041/2024-GAB/PMT, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até o município de Porto Grande no dia 11 de setembro de 2024, para participar do Seminário de Abertura do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PDBH Araguari), a partir das 08h, no Auditório do Instituto Federal do Amapá (IFAP Campus Porto Grande), localizada na Rod. BR 210-KM 103, s/n, bairro Zona Rural- Porto Grande.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de setembro de 2024.


Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAM
Insc. Nº 011/2021 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitado com CamScanner

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

##ATO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024-SEMIOS-PMT

##TEX Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DURTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.365.404/0001-03. Cláusula Segunda - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. Sub Cláusula Terceira – O presente contrato terá vigência da sua assinatura até dia 11/10/2025. Cláusula Décima Segunda – DO FORO, 12.1 Os casos omissos e as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Tartarugalzinho/AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 9 de setembro de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário